# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34**
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br


**Ofício n.º 853/2022/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 20 de setembro de 2022.

Assunto: **informa**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício **n.º 657/2022/Gab. da Presidência, Requerimento n.º 142/2022**, formulado pelo Vereador ***Vinício Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 10021/2022**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, onde foi exarado parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

***Margot Navarro Graziani Pioli***
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**
**Luiz Gustavo Gonçalves Xavier**
**Presidente da Câmara Municipal de**
**Andradas, MG**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS – MINAS GERAIS**
**CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**Endereço: Rua Argemiro Pereira de Oliveira s/nº - Bairro Horto Florestal**
**Telefone: (35) 3731-5122 e-mail:** *cras@andradas.mg.gov.br*

**Processo: 10021/2022**

**Data: 16/09/2022**

**A Exma. Senhora**
**Claudia Maria Lanzani Ribeiro**
**Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social**

Ao tempo que dirijo meu cumprimento, sirvo-me de o presente para manifestar quanto solicitação do oficio 142/2022, onde o nobre vereador Vinicius Teixeira realiza alguns questionamentos. Segue abaixo as respostas.

A) A prefeitura faz doações de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade?

Sim, há dispensação de cestas básicas de alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade social. A dispensação da cesta de alimentos é uma modalidade de beneficio eventual presente na Lei Orgânica da Assistência Social (Art. 22).

B) Quais os critérios adotados para que um cidadão possa receber constantemente? C) No caso de existir doação periódica, ela possui um tempo limite?

Existe a dispensação da cesta básica emergencial e a periódica. A acolhida, a escuta qualificada, e o estudo social, são os instrumentais técnicos capazes de identificar as vulnerabilidades e riscos sociais o qual o sujeito social está exposto, e, delimitar os prazos para a dispensação do beneficio eventual. Então, conforme as Orientações

do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) é o técnico de nível superior de referência do equipamento de proteção social, que irá realizar a análise das vulnerabilidades e delimitar as ações.

D) Quantas cestas foram doadas em 2022? Se possível informar relação mensal das doações do primeiro semestre.

| | |
|---|---|
| Janeiro | 500 |
| Fevereiro | 200 |
| Março | 574 |
| Abril | 400 |
| Maio | 400 |
| Junho | 522 |
| Julho | 400 |
| Agosto | 464 |

Até a data de 31 de agosto foi entregue as famílias em situação de vulnerabilidade o total de 3.460 cestas básicas.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Lanamara Silva Fernandes**
Supervisora do CRAS
Centro de Referência em Assistência Social.

**Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais**
**Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

**Processo nº 10021/2022**

***Exma. Senhora***
***Margot Navarro Graziani Pioli***
***Prefeita Municipal***

Em atenção ao OFÍCIO N.º 657/2022/GABINETE DA PRESIDENCIA, que dispõe de proposição apresentada pelo vereador Vinicio Teixiera – requerimento n.º 142/2022, retorno os autos considerando a manifestação da Supervisora do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, Sra. Lanamara Silva Fernandes.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
***Josiane Valim Dias***
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

sinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 20/09/22
:27
ódigo: a1517740-b820-4e7f-b89e-b895aece5f82